



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



## MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

### DELIBERAÇÃO Nº 008/2015

**SÚMULA:** Institui a Comissão Organizadora para a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibema - 2015, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ibema-Pr, em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2013, representada por sua **Presidente Edina Glorinda Vigo** no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 34º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião no dia 27 de Abril de 2015, as 09:00hs, realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada na Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Comissão Organizadora para a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibema – 2015, ficando assim composta:

- Adriane Fiorentin dos Santos
- Artur Bianchin
- Marilene Alves Gonçalves
- Enriqueta da Silva Soares
- Valnei Pasa
- Sandra Cristina Schram

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposição contrária.

*Edina Vigo*  
**Edina Glorinda Vigo**  
Presidente do CMDCA

Homologo a presente Deliberação, nos termos do artigo 34º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publique-se

Ibema, 27 de Abril de 2015.

*Antonio Borges Rabel*  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito Municipal